

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 653/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 653/2023

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATOR: MARCELINO BARBOSA PRATES

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n° 653/2023, de autoria do prefeito municipal que “**CRIA O NUCLEO TECNOLOGICO MUNICIPAL – NTM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, com previsão legal nos termos dos Artigos: 11, I, II, combinado com Art. 63, Incisos II, da Lei Orgânica Municipal.

Cuida o presente projeto de lei a criação de um órgão, para respaldar convênio, a ser firmado com o Ministério da Educação, visando a doação, a título gracioso, de equipamentos de informática, incluindo sistema operacional, com o objetivo de oferecer formação continuada aos educadores do município, e incentivar a inclusão digital aos alunos da rede municipal de ensino, através do desenvolvimento de programas de formação e capacitação de professores e gestores educacionais.

Ante ao exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; é o meu parecer.

Plenário José Aprígio de Moraes, 04 de dezembro de 2023.

MARCELINO BARBOSA PRATES

Relator

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto do relator, pela aprovação na forma original.



BRUNO NUNES SILVA
Vereador



ANA PAULA PIMENTEL
Vereadora